



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Em vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, às oito horas da manhã, na sala 306 da COTADA - CEng, ocorreu a reunião número 02/2025 do Colegiado do Curso de Engenharia do Petróleo. A reunião foi convocada pela professora Camile Urban, coordenadora adjunta, e dirigida pelo professor Forlan La Rosa Almeida, coordenador do curso.

Os membros do Colegiado presentes estão listados na Ata de Presença número 3030449. Havendo número suficiente de membros para iniciar a reunião, o professor Forlan deu início aos trabalhos. Os seguintes assuntos foram discutidos:

1. Aprovação da pauta da Reunião 02/2025: A pauta foi aprovada, com a alteração da ordem dos assuntos, sendo o item 3 discutido por último.

2. Aprovação da Ata 01/2025 (protocolo 23110.004593/2025-06): Após a leitura, a ata foi aprovada por todos os presentes.

3. Análise dos pedidos de quebra de pré-requisitos (https://www.google.com/search?q=https://drive.google.com/file/d/1ZyjFft30Izkujs0UiR1C_C6OuOhzNIKa/view%3Fusp%3Ddrive_link):

O Colegiado decidiu aplicar o item de casos não previstos da Norma Técnica nº 3/2023 para analisar os pedidos que se encaixarem em quatro (4) ou mais solicitações, e/ou se uma delas envolver a disciplina 15000487 Processamento de Petróleo. Nesses casos, a quebra será autorizada, pois a disciplina não foi oferecida por três (3) semestres. Também será considerada a quebra se a análise de outra disciplina for mais vantajosa para o progresso do aluno no curso de Engenharia de Petróleo.

As seguintes decisões foram tomadas em relação aos alunos:

- A aluna Natalia Paesh Cogo (matrícula 19102192) será desmatriculada da disciplina 15000516 Estratégia de Exploração de Campos de Petróleo, pois o Colegiado entendeu que o pré-requisito é importante para o aprendizado do aluno nessa disciplina.
- A aluna Stefani Zambiasi (matrícula 19102389) será desmatriculada da disciplina 15000528 Gerenciamento de Campos de Petróleo, pelo mesmo motivo de que o pré-requisito é importante para o aprendizado.
- A aluna Gabriele Christino Marques (matrícula 21101781) será matriculada na disciplina 15000508 Simulação e Modelagem de Reservatórios.
- A aluna Vivian Pereira (matrícula 22100564) será matriculada na disciplina Física Básica Experimental I.
- O aluno Jonathan Flaviano Arevalos Lemes (matrícula 20202781) será desmatriculado da disciplina 15000665 Projeto de Poço devido a problemas no sistema e porque esta disciplina tem pré-requisitos básicos que o aluno ainda não cursou.
- O aluno Jonathan Flaviano Arevalos Lemes (matrícula 20202781) será matriculado na disciplina 15000793 Sísmica Aplicada ao Petróleo, pois já cursou Física Básica III.
- Os alunos Gabriel de Ávila Bahr (matrícula 21104128), Lorenzo (matrícula 21101204), Gabriele Christino Marques (matrícula 21101781), Emily Almeron Felix (matrícula 21103291) e Henry Mendonça Luz Pacini Ricci (matrícula 21101600) serão matriculados em Teste de Poço, ou permanecerão matriculados caso já estejam.
- Os alunos Nilton Régis Corrêa Barreto Netto (matrícula 22101453) e Marcelo Nascimento Bezerra (matrícula 22103976) serão matriculados em Aprendizado de Máquina, ou permanecerão matriculados caso já estejam.
- O aluno Victor Rosario Barbosa (matrícula 21203292) poderá permanecer na disciplina 15000506 Perfuração de Poços, conforme a Norma Técnica nº 3, pois já cursou Geomecânica uma vez.
- O Colegiado decidiu consultar a aluna Natalia Guedes Rosa (matrícula 21104325), matriculada na disciplina 15000396 M2 Metodologia da Pesquisa Científica e Produção de Texto, sobre a possibilidade de trocar para a turma M1, oferecida pelo curso de Tecnólogo em Geoprocessamento, com horário das 17h10 às 18h50. Se a aluna aceitar, a disciplina será encerrada no sistema Cobalto. A professora responsável, Larissa Pinheiro Costa, não terá problemas com a carga horária mínima exigida no semestre com esse cancelamento.
- O Colegiado decidiu que será feita uma consulta aos alunos sobre a possibilidade de quebrar o pré-requisito para cursarem as disciplinas 15000802 Aprendizado de Máquinas e 15000806 Transição Energética.
- O Colegiado decidiu que o cadastro de pré-requisitos da disciplina 15000805 Teste de Poço deve ser verificado.
- Os outros pedidos dos alunos não foram atendidos por terem sido feitos fora do prazo estabelecido para a flexibilização de pré-requisitos.

4. Processo Seletivo - Vagas Remanescentes (protocolo 23110.039866/2024-44) e solicitações de cancelamentos:

- **23110.001753/2025-57 - Laura Salviato:** A aluna comunicou por e-mail que não poderá frequentar as aulas neste semestre e foi orientada a solicitar o trancamento geral da matrícula.
- **23110.001782/2025-19 - Lucas Cavalcanti D'Assumpção Torres:** O aluno solicitou ao Colegiado que não fosse feita a mudança de curso. Ele foi orientado a abrir um processo no COCEPE, o qual foi favorável ao seu retorno ao curso de origem (SEI! 23110.013008/2025-51).
- **23110.001784/2025-16 - Tifani Rodrigues Zounar:** A aluna já está matriculada no curso.
- **23110.002425/2025-78 - Anderson Leonardo da Silva Lima:** O aluno entrou em contato com o curso informando não se lembrar de ter feito o processo e foi orientado a solicitar o trancamento geral da matrícula.

5. Solicitação de segunda-chamada de exame: Este assunto foi retirado da discussão a pedido do representante dos alunos, Heytor.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, o coordenador do curso de Engenharia do Petróleo declarou o encerramento da reunião. Eu, Camile Urban, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FORLAN LA ROSA ALMEIDA, Professor do Magistério Superior**, em 08/05/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3030450** e o código CRC **13CC679B**.

Referência: Processo nº 23110.013222/2025-15

SEI nº 3030450